



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 35/CONSUNI, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

Concede o título de Professor Emérito ao professor Gil de Aquino Farias, docente aposentado do Departamento de Física do Centro de Ciências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (Consuni) em sua 153ª Sessão Ordinária, realizada no dia 7 de agosto de 2026, na forma do que dispõe a alínea "d", do art. 3º, a alínea "j", do art. 11, e alínea "s", do art. 25 do Estatuto da Universidade Federal do Ceará, bem como o inciso I do art. 138 do Regimento Geral da UFC, nos termos da documentação apresentada no processo administrativo SEI nº 23067.050868/2025-48,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o título de Professor Emérito ao professor Gil de Aquino Farias, em reconhecimento à sua contribuição permanente para o desenvolvimento do ensino e da pesquisa na Universidade Federal do Ceará (UFC). Ao longo de sua carreira, destacou-se pela excelência de sua produção científica na área da Física da Matéria Condensada, pela consolidação da pós-graduação da UFC, pelo fortalecimento da ciência nacional e pela inserção internacional da pesquisa desenvolvida na Universidade. Exerceu importantes funções de liderança acadêmica e administrativa e, mesmo após sua aposentadoria, permanece dedicado às atividades científicas, tendo ainda sido contemplado com a Bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq no mais elevado nível — o nível A, e continua a ministrar aulas e a orientar estudantes, reafirmando seu compromisso com a UFC e com a formação de novas gerações de pesquisadores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 7 de agosto de 2026.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 13/08/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **6542381** e o código CRC **5149F71C**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.050868/2025-48

SEI nº 6542381